

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 – CMAS

Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Paiçandu-PR, conforme Lei Municipal nº 2.532/2017, artigo 38.

CONSIDERANDO que o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, criado pela **Lei Municipal nº 2.532/2017**, de 10 de Março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil; e

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 6;

RESOLVE

Art.1º. Deliberar pela aprovação da Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Paiçandu-PR, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), conforme orienta o artigo 38 da Lei CMAS 2.532/2017 para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o artigos 37 e 50 desta lei.

Art. 2º. Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMAS:

I - Presidente:

Fernando Junior da Conceição

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete

II - Vice-Presidente:

Tayane Souza Lima

Representante dos(as) Usuários(as) da Assistência Social

III - 1ª Secretária:

Aparecida Lucimeire Anselmo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

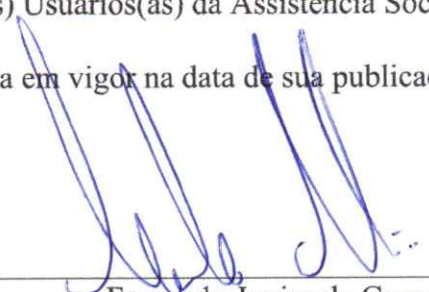
IV - 2º Secretário:

Sérgio de Vasconcelos

Representante dos(as) Usuários(as) da Assistência Social

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 11 de agosto de 2023.



Fernando Junior da Conceição
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**
RESOLUÇÃO Nº 25/2023 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 – CMAS

Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Paçandu-PR, conforme Lei Municipal nº 2.532/2017, artigo 38.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil; e

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 11 de agosto de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 6;

RESOLVE

Art.1º. Deliberar pela aprovação da Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), conforme orienta o artigo 38 da Lei CMAS 2.532/2017 para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o artigos 37 e 50 desta lei.

Art. 2º. Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMAS:

I - Presidente:

Fernando Junior da Conceição

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete

II - Vice-Presidente:

Tayane Souza Lima

Representante dos(as) Usuários(as) da Assistência Social

III - 1ª Secretária:

Aparecida Lucimeire Anselmo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

IV - 2º Secretário:

Sérgio de Vasconcelos

Representante dos(as) Usuários(as) da Assistência Social

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 11 de agosto de 2023.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:E301363A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/08/2023. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>